



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
CASA "VEREADOR JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE"

REQUERIMENTO Nº008/2022

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente
Nobres Colegas Vereadores,

APROVADO
Por unanimidade de votos em Sessão |
Realizada no dia 04 / 11 / 2022

Presidente da Câmara

José Maciel de Almeida Dantas, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150¹ e 153, X², do Regimento Interno desta Casa, requer que, após aprovação em Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional deste Município de Joca Claudino, Sr. Rinaldo Cipriano de Sousa, solicitando uma **PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO CATINGUEIRA**, conforme justificativa elencada a seguir:

JUSTIFICATIVA

A passagem molhada é utilizada em pequenos córregos ou rios perenes, com pequena correnteza. O local deve ser nivelado com o auxílio de uma retroescavadeira. O curso do córrego será reduzido ao mínimo, para possibilitar melhores condições de trabalho e execução dos serviços.

A execução da Passagem Molhada também irá melhorar a qualidade de vida dos habitantes do município, facilitando o acesso dos moradores e demais pessoas que necessitam trafegar pelo município.

Desta feita, faz-se necessária a criação de uma PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO CATINGUEIRA, ZONA RURAL DE JOCA CLAUDINO-PB, próximo a casa do popular Capilé, sentido Capivara.

Por essa razão, considerando a relevância da matéria trazida para discussão por esta Casa e o interesse público envolvido na questão, solicito a aprovação unânime pelo Plenário, bem como o pronto atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito.

¹ Art. 150 – Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta.

² Art. 153 – Serão decididos pelo Plenário, e escritos, os requerimentos que solicitem:

(...)

X. Medida de interesse público as autoridades competentes.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
CASA “VEREADOR JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE”

Câmara Municipal de Joca Claudino – PB, 04 de novembro de 2022.

José Maciel de Almeida Dantas
Vereador